



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

VOTO EM SEPARADO RELATOR

Projeto de Lei Executivo nº 0016-2023
Processo nº 0697-2023

Este vereador, sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Entretanto, conforme Ofício C- nº 079/2023, foi encaminhado, pelo Executivo Municipal, à esta Colenda Casa, a retificação da planilha de impacto, devido inconsistências na digitação do impacto orçamentário e financeiro inicialmente enviado com o Projeto. Desta forma, para sanar o problema, propomos a Emenda Substitutiva nº 01-2023.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, 8 de maio de 2023.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vereador

